

79



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 089/2013

Em 26 de 03 de 2013

AUTOR: JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO
para parecer

S.S. Câmara Municipal 27 de 03 de 2013

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 02 de 10 de 2013

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 02 de 10 de 2013

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 089/2013

AUTORIA: Vereador José Marinaldo Cardoso

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 0089/2013, de autoria do Vereador MARINALDO CARDOSO, que *"Concede Título de Cidadania Campinense ao Dr. José Fernandes Mariz e dá outras providências"*, vem à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

A proposta do nobre vereador Marinaldo Cardoso (PRB) objetiva homenagear a figura ilustre do Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ, muito bem destacado na justificativa como tendo, ao longo de sua carreira, desempenhado um papel relevante na tessitura do tecido social benfazejo nas áreas acadêmica e jurídica.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

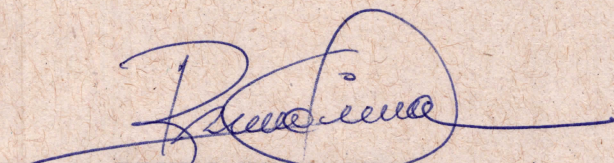
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

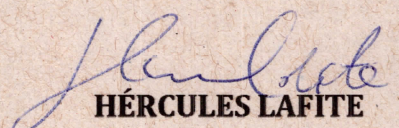
É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 07 de Julho de 2013.


BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator


HÉRCULES LAFITE
Secretário


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 26/03/2013 11/31 hs

Gandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de Lei nº 089 /2013.

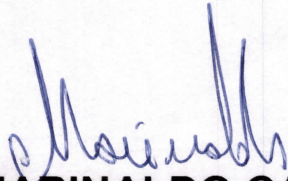
**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO Dr. JOSÉ FERNANDES
MARIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

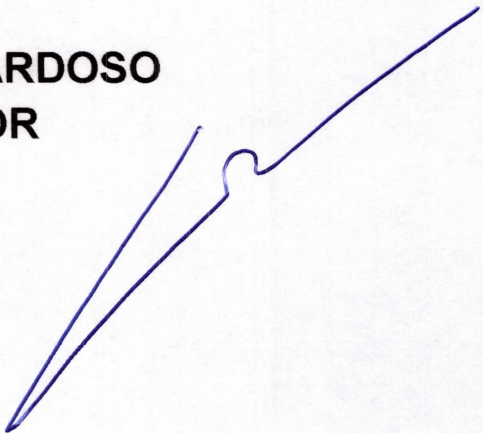
Art. 1º - Fica concedido título de cidadania campinense ao Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a a partir da data da sua divulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande, em 25 de março de 2013.


**JOSÉ MARINALDO CARDOSO
VEREADOR**





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRAND
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ FERNANDES MARIZ, nascido na cidade de Antenor Navarro, hoje São João do Rio do Peixe, sertão da Paraíba, filho de Isaac Mariz Nobre (*in memoriam*) e Francisca Fernandes Mariz.

JOSÉ FERNANDES MARIZ tem dez irmãos, sendo eles: Bertúcio Fernandes Mariz, Thompson Fernandes Mariz, Bertolúcia Mariz de Melo, Gisélia Fernandes Mariz Simões, Isaac Mariz Filho, Steferson Fernandes Mariz, MARIA de Fátima F. Mariz Galvão, Sílvia Fernandes Mariz (*in memoriam*) e Alúska Fernandes Mariz (*in memoriam*).

Cursou o ensino fundamental no Colégio Estadual da cidade de São João do Rio do Peixe, antiga Antenor Navarro. No ano de 1983, estudou o primeiro ano do ensino médio no Colégio Alfredo Dantas. O segundo e o terceiro ano cursou no Colégio Estadual da Prata.

Aprovado no primeiro vestibular para Direito da UEPB, no terceiro semestre da graduação é atraído para o movimento estudantil por amigos, aonde foi eleito, por seus pares, em uma das eleições mais acirradas da época, como **Presidente do Centro Acadêmico "Sobral Pinto" da Faculdade de Direito de Campina Grande**.

Como Presidente do Centro Acadêmico Sobral Pinto da Faculdade de Direito, realizou o primeiro ERED (Encontro Regional dos Estudantes de Direito), congregando aqui em Campina Grande estudantes dos Estados de Pernambuco, do Ceará, do Rio Grande do Norte, além dos Estudantes de Direito de toda a Paraíba.

Reformou auditório, denominado de Professora *Hilda Mangueira*; construiu uma quadra esportiva; fez as primeiras semanas jurídicas, atraído vários palestrantes de todo o Brasil à Campina; idealizou um dos melhores eventos jurídicos do Brasil, na esfera Criminal, o consagrado **SIMPÓSIO DE ESTUDOS SOBRE O CRIME**; reconstruiu a Sede do Centro Acadêmico Sobral Pinto, instalou e equipou o Escritório Modelo da Faculdade de Direito para atender, gratuitamente, pessoas carentes que se sentiam desamparadas do direito e da justiça.

Foi Presidente da Associação Universitária de Antenor Navarro (AUAN), aonde realizou a 10ª Semana Universitária. Uma das mais movimentadas da região pelo acentuado número de atrações musicais e artísticas e da multiplicidade de entretenimentos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Foi Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande. Procurador do IPESE, da URBEMA e consultor jurídico da STTP. Procurador Geral do Município no ano de 2004 e Coordenador Jurídico da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba;

Foi Presidente da Subseção da OAB de Campina Grande no ano de 2010, com uma larga vantagem sobre o seu adversário. Como Presidente da OAB de Campina Grande, reformou a Sede da OAB que se encontrava em ruínas; reformou e modernizou o seu Auditório da Subseção da OAB de Campina Grande; equipou as salas dos advogados nos Fóruns das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho com mais computadores, impressoras com autonomia de três mil cópias; comprou com recursos próprios uma máquina de xerox para que o advogado pudesse obter cópias de processos judiciais gratuitamente e instalou **internet** grátis para o advogado.

Instalou sala de advogado com computador, impressora *a laser*, rede *wi fi* gratuita – **fato nunca ocorrido antes** – nas cidades de Monteiro, Esperança, Soledade, Sumé e Areia. Adquiriu, via Caixa de Assistência, um veículo tipo VAN para conduzir os advogados de Campina Grande à Capital do Estado – **gratuitamente** – para as suas respectivas atuações nas Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado.

Como Presidente da OAB de Campina Grande, obteve decisão favorável no CNJ – Conselho Nacional de Justiça - para isentar todos os Paraibanos da Cobrança das ***Taxas de Antecedentes Cíveis e Criminais***, feitas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba há mais de vinte anos.

Como Presidente da OAB de Campina Grande, se insurgiu contra o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que impedia o acesso dos advogados e das pessoas em geral aos autos dos processos administrativos que tramitavam naquela corte, obtendo **LIMINAR FAVORÁVEL** e **DECISÃO DEFINITIVA** da Justiça Federal que asseguraram as prerrogativas dos advogados paraibanos e o Direito à informação do povo paraibano.

JOSÉ FERNANDES MARIZ, no campo acadêmico tem especialização em Direito Penal pela UEPB/UNIFOR e pós-graduado em Direito Processual Civil e Constitucional pela FESP –JP.

É Professor de Direito Eleitoral e Constitucional, mestrando pela UNICAP de Pernambuco e Doutorando pela UMSA – Universidad Del Museo de Buenos Aires – Argentina. Hoje é Procurador Geral do Município de Campina Grande, nomeado pelo atual Prefeito ROMERO RODRIGUES.

JOSÉ FERNANDES MARIZ é casado com ERYKA WALESKA ALBUQUERQUER MARIZ e tem três filhos: JÉSSICA MARIZ, ALEXANDRE MARIZ e LETÍCIA MARIZ.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO
VEREADOR